



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 264 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros para a Comissão Especial da
Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos
das Micro e Pequenas Empresas**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **ANGELO NILSON DELCARO JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 24.492, **CAIO CÉZAR COMETTI LOUREIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 33.559, **CARIELY BERNARDES COZZER**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 29.757, **CARMEM CÉLIA RAMOS DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 27.460, **CLAUDIONOR BRANDÃO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 29.222, **DANILO DINIZ ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 30.394, **GABRIELA FORTUNATO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 28.840, **MARIANE FREITAS FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 20.568, **PENÉLOPE QUINTÃO HEMERLY SOARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 20.938 e **RERMAN RISPERI GIUBERTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 33.828, como membros da Comissão Especial da Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos das Micro e Pequenas Empresas, constituída pela Portaria nº 44 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES